PROJETO DE LEI Nº 019/2014

"Dispõe sobre alteração do Anexo I, da Lei Municipal nº 214/2007 e dá outras providências".

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica **alterado** o Anexo I, da Lei Municipal nº 214/2007, atualizada pelas Leis Municipais nº 315/2010, nº 347/2011, nº 392/2013, nº 394/2013, nº 400/2013 e nº 444/2013, que dispõe sobre os cargos da parte permanente do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, nos seguintes termos:

§ 1º. O número de cargos/vagas para a classe de **Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente**, do Grupo Ocupacional III - Fiscalização, passa a ser de 03 (três) cargos/vagas.

§ 2º. O número de cargos/vagas para a classe de **Auxiliar de Escola**, do Grupo Ocupacional V - Serviços de Apoio à Educação, passa a ser de 19 (dezenove) cargos/vagas.

§ 3º. O número de cargos/vagas para a classe de **Motorista de Veículos Pesados**, do Grupo Ocupacional VIII – Transporte e Manutenção de Veículos, passa a ser de 15 (quinze) cargos/vagas.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do Orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 18 de junho de 2014.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que, nas conformidades das justificativas a seguir apresentadas:

O aumento do número de cargos dos empregos permanentes de ***Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente*** foi apontado pelo Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Municipais, devido a grande demanda de Construções de Casas irregulares que estão sendo construídas em nosso município, tendo como exemplo a chegada do município, nas proximidades do estabelecimento Comercial Leo Martelinho de Ouro, naquela região temos várias obras em andamento e no momento dispomos de pouca fiscalização para percorrer todo nosso município;

O aumento do número de cargos dos empregos permanentes de ***Auxiliar de Escola*** foi apontado pelo Secretário Municipal de Educação, devido a grande carência desses profissionais nas escolas, levando em consideração as EMEBs da Zona Rural, tais como B° Rio Pardinho e B° Paraiso, que hoje encontram-se sem esse tipo de profissional para cumprir as necessidades daquelas EMEBs;

O aumento do número de cargos dos empregos permanentes de ***Motorista de Veículos Pesados*** foram apontadas pelos Secretários Municipal de Educação e Obras, Transporte e Serviços Municipais, justificam-se devido a termos alguns veículos parados na Garagem Municipal devido à falta de motorista, 02 Ônibus recebido da Secretaria Estadual de Educação, 01 Caminhão Caçamba trucado recebido da Secretaria Estadual de Planejamento, 01 Caminhão carroceria recebido da Secretaria Estadual de Planejamento.

Desta forma, na expectativa da aprovação do Projeto de Lei supra, reiteramos cordiais saudações de apreço e estima.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 18 de junho de 2014.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal